



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2024.**

O presente Projeto de Resolução visa constituir Comissão de Representação para participar do 66º Congresso Estadual de Municípios (CEM) em Campos do Jordão-SP, no período de 11 a 15 de março de 2024.

A Comissão é fundamentada no art. 118 do Regimento Interno da Câmara, que:

“Art. 118. As Comissões de Representação têm por finalidade representar a Câmara em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.”

O CEM é o evento municipalista mais tradicional do Brasil e o mais esperado por gestores de São Paulo e do País. A mais recente edição, ocorrida em Ribeirão Preto no último mês de maio, foi a maior de todos os tempos, com milhares de participantes e anúncios de repercussão nacional, com a presença do governador Tarcísio Gomes de Freitas e do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, entre outras lideranças.

No evento, são realizados debates setorializados de temas como aprimoramento das ferramentas de arrecadação e inteligência fiscal, participação das mulheres na política, saúde, educação, turismo e outras. Nos debates, também são destacadas as boas práticas municipais, tanto nas prefeituras quanto nas Câmaras Municipais.

Isso posto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por intermédio do Protocolo nº 1132/2024, de 05/02/2024 - 15:19, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/02/2024 - 15:19 1132/2024 / CD

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

De 5 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participar do 66º Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão - SP, no período de 11 a 15 de março de 2024.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 66º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios – APM –, que será realizado no Município de Campos do Jordão-SP, no período de 11 a 15 de março de 2024.

**Art. 2º** Deverão participar do evento até 8 (oito) Vereadores, que serão designados nos termos do inciso VIII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** O prazo de atuação da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

**Art. 4º** Fica autorizada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas dos Vereadores com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o nº 02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
4 de abril de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTÔNIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

PROCOLO Nº CETSUR 05/02/2024 - 15:19 1132/2024 / CD